

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES “ROSA GOMES”

- CMDM “Rosa Gomes” -

MUNICÍPIO DE GOIÁS/GO

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres “Rosa Gomes” (CMDM “Rosa Gomes”), por meio de sua Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, complementa o presente edital para eleição das 06 (seis) vagas titulares e igual número de suplentes de representações da sociedade civil para composição do CMDM “Rosa Gomes” no Biênio 2026/2028 nos termos que seguem:

Onde se lê:

Art. 3º A plenária de **Eleição será realizada no dia 14 (catorze) de maio de 2026** no Centro de Convivência Comary Antônia Mendanha de Oliveira (Espaço Conviver), localizada na Rua Dr.º Neto, s/n, Centro, Goiás/GO, com primeira chamada às 08:15 horas com *quorum* de metade mais um dos representantes das entidades inscritas e, em segunda chamada, às 08:30 horas, com qualquer número, iniciando-se a Plenária neste horário e encerrando-se, no máximo, às 12:00 horas.

[...]

Art. 8º

§ 1º As representantes (titular e suplente) credenciadas receberão um crachá de identificação que lhes dará direito de acesso ao local da Plenária, não sendo permitida a substituição ou reposição de crachá. Fica ressalvado que cada credenciado na qualidade de eleitor terá direito a um voto.

§ 2º Os votos serão computados segundo o número de crachá levantado no momento da votação.

Leia-se:

Art. 3º A plenária de **Eleição será realizada no dia 14 (catorze) de maio de 2026** no **Auditório André Xavier Mundim**, na **Prefeitura** Municipal de Goiás, localizada na **Praça da Bandeira, nº 01, Centro, Goiás/GO**, com primeira chamada às **14:15 horas** com *quorum* de metade mais um dos representantes das entidades inscritas e, em segunda chamada, às 14:30 horas, com qualquer número, iniciando-se a Plenária neste horário e encerrando-se às 17:00 horas, prorrogando-se a critério da Plenária.

[...]

Art. 8º

§ 1º As representantes (titular e suplente) credenciadas receberão um crachá de identificação que lhes darão direito de acesso ao local da Plenária, não sendo permitida a substituição ou reposição de crachá. Fica ressalvado que cada credenciada(o) na qualidade de eleitora(or) terá direito a 06 (seis) votos.

§ 2º Será entregue para cada credenciada(o) cédula de votação contendo os nomes das entidades candidatas, sob a qual a eleitora(or) distribuirá seus 06 (seis) votos marcando um “X” nos seis parênteses correspondentes, deixando os demais em branco. Será considerada apenas as seis primeiras marcações, correspondentes a 06 (seis) votos, desconsiderando as demais eventualmente constantes da cédula de votação.

Os demais itens do referido Edital de Chamamento Público de Eleição para composição do CMDM “Rosa Gomes” no Biênio 2026/2028 permanecem inalterados.

Goiás/GO, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2026.

Comissão Eleitoral:

LUZIA PEDROSO DE ARAÚJO
Presidenta

DANIELLA ARAÚJO SILVÉRIO E SANTOS
Vice-Presidenta

MARIANA DA VEIGA JARDIM JACOMO
Secretária

Gestora:

LUANDA MARIA GOUVEA
Secretária Municipal das Mulheres, Juventude e Direitos Humanos

Assessor Jurídico:

NATANAEL SANTIAGO DAVID
OAB/GO: 43.872A